

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram TM, no uso de suas atribuições, considerando o ATO DELEGAÇÃO SEMAD/SUPRAM TM nº 01, de 27 de dezembro de 2019, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1) Carlos Eduardo Senju/ Fazenda São Francisco – Mat. 64.345 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Araguari/MG - PA nº4381/2022, Classe 2. 2) Hermes Luiz Garcia Nascimento/ NM Comércio de Sucatas Ltda. - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos - Uberlândia/MG - PA nº4366/2022, Classe 2. 3) Reynaldo Boschiero/ Fazenda Bom Jesus e Nossa Senhora Aparecida, Mats. 7.738 e 19.059 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Campina Verde/MG - PA nº4356/2022, Classe 2.

(a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram TM.

15 1726250 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 12/12/2032: 1) MonteCristo Empreendimentos Imobiliários Ltda - Chácaras Pôr do Sol, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Guidoal/MG, PA SLA nº 4358/2022; 2) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa MG - ETA São Pedro dos Ferros, Estação de tratamento de água para abastecimento, São Pedro dos Ferros/MG, PA SLA nº 4350/2022.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

15 1726034 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitante (LACI): * Fausto da Silva Berardo - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Uberlândia/MG, PA/SLA nº4388/2022, Classe 4.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

15 1725783 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*LAS RAS: 1) Jose Garcia da Silva Extração de Areia, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil.Pimenta/MG, Processo nº 4378/2022, ANM 830.514/2019, Classe 2. 2) Pedreiras do Brasil S/A, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gema e minerais não metálicos e Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Itaperic/MG, Processo nº 4380/2022, ANM 831237/1988, Classe 2. 3) BR Mineracao Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Formiga/MG, Process nº 4383/2022, ANM 830.837/2019, Classe 2. *LACI-LOC: 1) Biomin Biotecnologia Ltda, Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados, Divinópolis/MG, Processo nº 4382/2022, Classe 4.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS RAS: 1) Aparecida da Costa Freitas ME - Fazenda do Porto Pará - Matrícula 7681, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Pompéu/MG e Martinho Campos/MG, Processo nº 2084/2022, ANM 830.613/2009, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco. LACI (LP+LI+LO): 1) PBX Mineracao Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Lavra a céu aberto - Minério de ferro e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Passa Tempo e Oliveira/MG, PA/Nº 4387/2022, ANM 833.687/2008 e 832.738/2011, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 1370.01.0050634/2022-73.

15 1726077 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que a requerente abaixo identificada solicitou Licença Ambiental, Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <https://drive.google.com/drive/folders/1Wu0CjP8w0xIYRrRMH6iNu39D1fm6E8?usp=sharing>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro. (ATO DE DELEGAÇÃO SEMAD/SECEX Nº 03, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021). 1) Licença de Operação Corretiva (LACI): *Jose Adalberto Guimarães Cardoso/ Complexo de Fazendas Aroeira, Mats. 24.522, 24.524, 24.971, 26.904 e 26.905 e Bacuri, Mats. 8.690, 9.303, 10.859, 20.830, 25.853, 25.861, 27.262, 27.263 e 27.670 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, deslocamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Tupaciguara/MG, PA/SLA nº4373/2022, Classe 4.

15 1725781 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Rogério Pinto de Sousa, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e usina solar fotovoltaica, Itacarambi e Jaiba/MG, PA SEI nº 1370.01.0035616/2022-02, Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 15/12/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

15 1725849 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) Calçamentos em Mosaicos Lisbrasil Ltda., lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; extração de rocha para produção de britas (mármore), Sete Lagoas/MG, Processo nº 4385/2022, ANM/Nº 813.135/1973, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0056558/2022-78. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. (4,80 ha).

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

15 1725884 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

A Câmara Técnica Especializada de Regulação, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 6ª Reunião Extraordinária, realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8py3C1jsJl4w>, às 14h, do dia 15 de dezembro de 2022, a saber:3. Exame da Ata da 5ª RO da CTER de 03/06/2022. APROVADA. 4. Processos Administrativos de Outorgas de grande porte, para exame e deliberação: 4.1 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL-Canalização De Trecho De 0,21 Km de Curso D'águaem denominação - Itajubá/MG - Processo de Outorga nº54310/2020- SEI/Nº1370.01.0034116/2022-53. Apresentação: Supram Sul de Minas.APROVADO. 4.2Município de Congonhal - Canalização e/ou Retificação de Curso D'água- Congonhal/MG - Processo de Outorga nº156/2022-SEI/Nº 2240.01.0005996/2022-15. Apresentação: URGA Sul de Minas.APROVADO. 4.3Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM DAC 003/2018 DAC do Rio Escuro - Setor Ribeirão Januário) - Abastecimento público - Guarda Mor/MG - Processo de Outorga nº6762/2022- SEI/Nº1370.01.0048003/2021-12. Apresentação: URGA Noroeste de Minas.APROVADO. 5. Proposta de Agenda das Reuniões da Câmara Técnica Especializada de Regulação, para o ano de 2023. Apresentação: Semad.APROVADA.

Renata Batista Ribeiro
Presidente Suplente da Câmara Técnica Especializada de Regulação

15 1725993 - 1

A Câmara Técnica Especializada de Planejamento, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 5ª Reunião Extraordinária, realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8py3C1jsJl4w>, às 9h, do dia 15 de dezembro de 2022, a saber: 3. Minuta de Proposta de Deliberação Normativa CERH-MG para exame e deliberação: 3.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que estabelece diretrizes para a criação de áreas prioritárias de conservação de recursos hídricos, sujeitas à restrição de uso, com vistas a proteção dos Recursos Hídricos, dos ecossistemas aquáticos, das zonas de recarga dos aquíferos e dos mananciais. Responsáveis: Grupo de Trabalho "Áreas Prioritárias"/CERH-MG e Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPLAN/IGAM. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Deivid Lucas de Oliveira, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG), Guilherme da Silva Oliveira representante da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG), Renato Junio Constâncio representante da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) e Carolina Gonçalves representante da Prefeitura de Rio Pomba. 4. Apresentação do Programa Estratégico de Segurança Hídrica e Revitalização de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais - Somos Todos Água. Responsável: Assessoria Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/IGAM. APRESENTADO. 5. Apresentação da Proposta de Revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPLAN/IGAM. APRESENTADA. 6. Proposta de Agenda das Reuniões da Câmara Técnica Especializada de Planejamento, para o ano de 2023. Apresentação: Semad.APROVADA.

Renata Batista Ribeiro
Presidente Suplente da Câmara Técnica Especializada Planejamento

15 1725860 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação
Retifica-se a portaria nº. 1709498 publicada dia 30/11/2022. Outorgado: Rosane Aparecida de Andrade Estrela. CPF: 039.63*****. Onde se lê: vazão captada: 4,0 m³/h com tempo de captação de 1:30 hora/dia, 12 meses/ano. Leia-se: Vazão Captada: 4,0 m³/h com tempo de captação de 8,0 horas/dia 12 meses/ano. Município: Unai/MG. Retifica-se a portaria nº. 1707266 publicada dia 27/09/2022. Outorgado: Saulo Teixeira Botelho. CPF: 077.70*****. Onde se lê: Empreendimento: Fazenda Pica Pau Denominada Adriana Gleba I. Leia-se: Fazenda Alvorada. Município: Paracatu/MG. Retifica-se a portaria nº. 1707264 publicada dia 27/09/2022. Outorgado: Saulo Teixeira Botelho. CPF: 077.70*****. Onde se lê: Vazão Outorgada: 20,21 m³/h com tempo de captação de 19:30 horas/dia, 12 meses/ano, todos os dias do mês. Profundidade: 120 m. Leia-se: Vazão Outorgada: 15,03m³/h, com tempo de captação de 20:00 horas/dia, 12 meses/ano, todos os dias do mês. Profundidade: 130 m. Município: Paracatu/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 15 de dezembro de 2022.

15 1725639 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:
*Retifica-se a portaria 1903523/2020 publicada no dia 30/04/2020. Outorgado: Gildo M. Neto, CPF: 052.***.***-54. Onde se lê: Usuário/ Empreendimento: Gildo M. Neto, CPF: 052.***.***-54; Dados de captação: 10 dias/mês de outubro a abril e 16 dias/mês de maio a setembro. Leia-se: Usuário/ Empreendimento: Paulo Mantuan, CPF: 074.***.***-73; Dados de captação: todos os dias do ano. Município: Estrela do Sul.*Retifica-se a portaria 1903524/2020 publicada no dia 30/04/2020. Outorgado: Gildo M. Neto, CPF: 052.***.***-54. Onde se lê: Usuário/ Empreendimento: Gildo M. Neto, CPF: 052.***.***-54; Dados de captação: 10 dias/mês de outubro a abril e 16 dias/mês de maio a setembro. Leia-se: Usuário/ Empreendimento: Paulo Mantuan, CPF: 074.***.***-73; Dados de captação: todos os dias do ano. Município: Estrela do Sul.*Retifica-se a portaria 1903644/2021 publicada no dia

08/05/2021. Outorgado: Gildo M. Neto, CPF: 052.***.***-54. Onde se lê: Usuário/ Empreendimento: Gildo M. Neto, CPF: 052.***.***-54; Dados de captação: 10 dias/mês de outubro a abril e 16 dias/mês de maio a setembro. Leia-se: Usuário/ Empreendimento: Paulo Mantuan, CPF: 074.***.***-73; Dados de captação: todos os dias do ano. Município: Estrela do Sul.*Retifica-se a portaria 1903522/2020 publicada no dia 30/04/2020. Outorgado: Gildo M. Neto, CPF: 052.***.***-54. Onde se lê: Usuário/ Empreendimento: Gildo M. Neto, CPF: 052.***.***-54. Leia-se: Usuário/ Empreendimento: Paulo Mantuan, CPF: 074.***.***-73. Município: Estrela do Sul. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 15 de dezembro de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 34803/2022, Usuário: Dilson Jardim da Cruz, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2109171/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 15 de dezembro de 2022.

15 1725842 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Norte de Minas e Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 33300/2015, Empreendedor: João Batista Rabelo dos Santos, Município: Lassance, Status: Indeferido, Portaria: 01065/2022. *Processo: 32615/2022, Empreendedor: José Wilson Vaz de Oliveira, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 01066/2022. *Processo: 53781/2022, Empreendedor: New Home Comercial Ltda, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 01067/2022. *Processo: 53625/2022, Empreendedor: Espólio de Maurício Tostes Lemos, Município: Riachinho, Status: Indeferido, Portaria: 01068/2022. *Processo: 55766/2022, Empreendedor: Raquel Harumi Muraoka, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 01069/2022. *Processo: 52327/2022, Empreendedores: José Osório de Campos Almeida, Elisabeth Lombardi de Campos Almeida, Mariana Silva de Campos Almeida e Geraldo Silva de Campos Almeida, Município: Brasília/DF de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 01070/2022. *Processo: 52324/2022, Empreendedores: José Osório de Campos Almeida, Elisabeth Lombardi de Campos Almeida, Mariana Silva de Campos Almeida e Geraldo Silva de Campos Almeida, Município: Brasília/DF de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 01071/2022. *Processo: 52328/2022, Empreendedores: José Osório de Campos Almeida, Elisabeth Lombardi de Campos Almeida; Geraldo Silva de Campos Almeida, Marcelo Lombardi de Almeida e Marina Silva de Campos Almeida, Município: Brasília/DF de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 01072/2022. *Processo: 52325/2022, Empreendedor: José Osório de Campos Almeida, Elisabeth Lombardi de Campos Almeida, Mariana Silva de Campos Almeida e Geraldo Silva de Campos Almeida, Município: Brasília/DF de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 01073/2022. *Processo: 52321/2022, Empreendedor: José Osório de Campos Almeida, Elisabeth Lombardi de Campos Almeida, Mariana Silva de Campos Almeida e Geraldo Silva de Campos Almeida, Município: Brasília/DF de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 01074/2022. *Processo: 52322/2022, Empreendedor: José Osório de Campos Almeida, Elisabeth Lombardi de Campos Almeida, Mariana Silva de Campos Almeida e Geraldo Silva de Campos Almeida, Município: Brasília/DF de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 01075/2022. *Processo: 52318/2022, Empreendedor: José Osório de Campos Almeida, Elisabeth Lombardi de Campos Almeida, Mariana Silva de Campos Almeida e Geraldo Silva de Campos Almeida, Município: Brasília/DF de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 01076/2022. *Processo: 52320/2022, Empreendedor: José Osório de Campos Almeida, Elisabeth Lombardi de Campos Almeida, Mariana Silva de Campos Almeida e Geraldo Silva de Campos Almeida, Município: Brasília/DF de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 01077/2022. *Processo: 51069/2022, Empreendedor: Douglas de Paiva Cunha, Drausio de Paiva Cunha, Município: Uruana de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 01078/2022. *Processo: 03948/2018, Empreendedor: Getúlio Feliciano Guimarães, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 01079/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, NORTE DE MINAS e NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2022.

15 1725869 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:
Retifica-se a portaria 1908771/2022 de 14/12/2022. Outorgados: Silvio Travaglia. CPF: 394.***.***-22. Onde se lê: Proc.59241/2022. Leia-se: 59421/2022. Município: Capinópolis-MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 15 de dezembro de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:
Retifica-se a portaria 2108986/2022 de 13/12/2022. Outorgados: Mosaic Fertilizantes P&K LTDA. CNPJ: 33.931.486/0019-60. Onde se lê: Condicionantes: 1.Realizar monitoramento diário do fluxo residual a jusante da barragem e garantir o mínimo estabelecido na portaria de outorga 1900489/2021. Prazo: Durante a vigência da portaria. 2.Realizar monitoramento dos parâmetros de qualidade da água, conforme previsto na portaria de outorga 1900489/2021 da barragem B6. Prazo: Durante a vigência da Portaria. 3.Comprovar a execução dos drenos conforme previsto. Prazo: Ao final de cada fase de instalação. 4.Envia a URGA AP, a ART do(s) engenheiro(s) responsável(is) pela execução/acompanhamento da obra, até a finalização da mesma. Prazo: Ao final de cada fase de instalação. Leia-se: 1.Realizar monitoramento diário do fluxo residual a jusante da barragem e garantir o mínimo estabelecido na portaria de outorga 1900489/2021. Prazo: Durante a vigência da portaria. 2.Realizar monitoramento dos parâmetros de qualidade da água, conforme previsto na portaria de outorga 1900489/2021 da barragem B6. Prazo: Durante a vigência da Portaria. 3.Comprovar a execução dos drenos conforme previsto. Prazo: Ao final de cada fase de instalação. 4.Envia a URGA AP, a ART do(s) engenheiro(s) responsável(is) pela execução/acompanhamento da obra, até a finalização da mesma. Prazo: Ao final de cada fase de instalação. 5.Comprovar a finalização do desvio provisório do Afluente MD do córrego da Canjica (Córrego sem nome). Prazo: Seis (6) meses após o alteamento da elevação 970,0 m. Município: Araxá- MG. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 15 de dezembro de 2022.

15 1725974 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018,

cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 61605/2022, Usuário: Construtora Madema Ltda., São Sebastião do Rio Preto, Deferido, Portaria nº 1509174/2022. *Processo nº 35320/2022, Usuário: Robson Manoel Campolina, Bom Jesus do Amparo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1509176/2022. *Processo nº 13636/2022, Usuário: Vale S.A., Barão de Cocais, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1509183/2022. Arquivamento:

Arquiva-se o processo nº. 59599 de 29/11/2022. Requerente: Irineu Carlos Rodrigues CPF: 030.588.046-28. Curso d'água: Corrego Beija Flor. Motivo: Inconsistência técnica, nos termos da Portaria IGAM 048/2019 – art. 54-A/2 de 04/10/2019. O valor da vazão solicitada (4,6l/s) é superior ao valor da vazão de disponibilidade (0,50l/s). Município: Turmirim/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 15 de Dezembro de 2022.

15 1726154 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 10761/2022, Usuário: Fernando Antônio Maciel - ME - Papagaios, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309180/2022. *Processo nº 23547/2022, Usuário: Granja Brasília Agroindustrial Avícola Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309181/2022. *Processo nº 24961/2014, Usuário: João Batista Vilela, Santo Hipólito, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309182/2022. *Processo nº 15658/2010, Usuário: Pecuária Morrinhos Ltda, Papagaios, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309184/2022.

Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 1301456 publicada dia 14/02/2020. Onde se lê: Outorgado: Carlos Augusto Ribeiro. CPF: 011.64x.xxx-xx. Leia-se: Outorgado: Condomínio Residencial Cidade Nova. CNPJ: 18.222.577/0001-03. Município: Curvelo - MG.

Retifica-se a portaria nº. 03441 publicada dia 17/10/2017. Outorgado: Itambé Alimentos S.A. CNPJ: 01.170.110/0001-64. Onde se lê: Finalidade: Tempo de captação de 12:00 horas/dia. Leia-se: Finalidade: Tempo de captação de 10:29 horas/dia. Município: Sete Lagoas - MG. Retifica-se a portaria nº. 03442 publicada dia 17/10/2017. Outorgado: Itambé Alimentos S.A. CNPJ: 01.170.110/0001-64. Onde se lê: Finalidade: Tempo de captação de 12:00 horas/dia. Leia-se: Finalidade: Tempo de captação de 10:29 horas/dia. Município: Sete Lagoas - MG. Retifica-se a portaria nº. 1304920 publicada dia 11/07/2020. Outorgado: Canto dos Pequês Agricultura e Pecuária Ltda. CNPJ: 01.170.110/0001-64. Onde se lê: Vazão liberada (m³/h): 21,78 com o tempo de captação de 08:00 horas/dia e 22 dias/mês. Condicionantes: 1. Instalar coletores de óleo e graxa nas bases das dragas onde estão localizados os motores a diesel, a fim de evitar o derramamento dos mesmos na água e/ou no solo. Apresentar ao órgão ambiental um relatório fotográfico evidenciando a instalação dos coletores, até 60 dias após a publicação da Portaria e Outorga; 2. Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos-SISCAD, disponível no InfoHidro, acessível no site:<http://sistemaneito.meioambiente.mg.gov.br>, bem como, protocolar junto ao órgão ambiental documento comprobatório do cadastramento, até 30 dias após a publicação da Portaria de Outorga. Leia-se: Vazão liberada (m³/h): 43,4 com o tempo de captação de 08:00 horas/dia e 24 dias/mês. Condicionantes: 1. Comprovar a instalação de coletores de óleo e graxa nas bases das dragas onde estão localizados os motores a diesel, a fim de evitar o derramamento deles na água e/ou no solo. Apresentar ao órgão ambiental um relatório fotográfico evidenciando a instalação dos coletores. PRAZO: 60 dias após a retificação da portaria de outorga; 2. Apresentar análises semestrais da água nos parâmetros: cor, turbidez, sólidos em suspensão e óleos e graxas, devendo ser realizadas duas coletas, sendo uma 20m a montante do ponto inicial de intervenção e outra imediatamente a jusante do ponto final de intervenção. Os resultados obtidos deverão ser comparados com as especificações da DN COPAM/CERH-MG nº 01/2008 e elaborado um laudo técnico conclusivo com Anotação de Responsabilidade Técnica de um profissional devidamente habilitado pelo conselho de classe da categoria devendo o mesmo ser remetido ao órgão ambiental. PRAZO: Antes da implantação da intervenção deverá ser realizada a análise da água e semestralmente após a implantação. Município: Esmeraldas - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2022.

15 1726158 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Norte de Minas, Noroeste de Minas, Alto São Francisco e Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:
Retifica-se a portaria nº 02715 publicada dia 21/06/2018. Onde-se lê: Outorgado: Real Minas Têxtil Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 02.419.624/0002-54. Leia-se: Outorgado: American Medical Indústria Têxtil Ltda. CNPJ: 10.403.238/0002-00. Pirapora – MG.

Retifica-se a portaria nº 02507 publicada dia 13/06/2018. Outorgada: Marina Rebello Ath